

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS. **CPF:** 005.303.573-99. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITEM 02**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 100.460,00 (cem mil, quatrocentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.** **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 29 / 11 /2024.

São Luís (MA), 29 de 11 de 2024.

RICARDO MARTINS CASTRO

Dir. Executiva Clínica
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 7840

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0160/2024 – TJMA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.387/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 - TJMA). CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF: 810.439.292-15. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E MATERIAIS APREENDIDOS JUDICIALMENTE, BEM COMO AQUELES INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA JUSTIÇA ESTADUAL. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DA LEILOEIRA OFICIAL DEVERÁ SER DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993. DO PAGAMENTO: A CONTRATADA RECEBERÁ EXCLUSIVAMENTE E DIRETAMENTE DO ARREMATANTE A COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO), CALCULADA SOBRE O VALOR DO BEM ARREMATADO, ASSEGURANDO ASSIM O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DO DECRETO Nº 21.981/1932, C/C A ALÍNEA “A”, DO INCISO II DO ARTIGO 35 DA IN DREI Nº 52/2022, BEM COMO O ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 14 - TJMA, DE 27 DE JULHO DE 2005. O CONTRATANTE NÃO RESPONDERÁ, NEM MESMO SOLIDARIAMENTE, PELA SOLVÊNCIA E/OU INADIMPLÊNCIA DAS ARREMATANTES. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024. SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WIRNA CAMPOS CARDOSO – LEILOEIRA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 022/2024-PMMA, Processo de Utilização/SIGA nº 00014/2024-PMMA, o Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. Cel **QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz**, CPF nº 563.698.913-04, celebra o contrato, com a empresa VM Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 05.052.665/0001-62, sediada na Avenida Alexandre Moura, nº 230, Apicum, Centro - São Luís/MA, CEP: 65.025-470, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Maranhão Júnior, CPF nº 207.639.563-68. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral – regional São Luís, para a Polícia Militar do Maranhão. **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **Valor:** R\$ 656.593,02 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dois centavos). **a) Manutenção de ar-condicionado e bebedouros - Dotação Orçamentária: Exercício: 2024;** Unidade Gestora: 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0577 Mais Segurança; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 011849 - Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Região - 0032 - Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno - ADMGESTPMMA; Fonte - 1500 Tesouro; Natureza da Despesa 3390-39 Material de Consumo. R\$ 139.155,63 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos); **Exercício: 2025;** Unidade Gestora: 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0577 Mais Segurança; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 011849 - Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Região - 0032 - Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno - ADMGESTPMMA; Fonte - 1500 Tesouro; Natureza da Despesa 3390-39. Material de Consumo. R\$ 417.466,99

(quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove reais). **b) Instalação e desinstalação de ar-condicionado - Dotação Orçamentária: Exercício: 2024;** Unidade Gestora: 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 Mais Segurança; Ação: 4700 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011881 - Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Região - 0032 - Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte - 1500 Tesouro; Natureza da Despesa 3390-39 Material de Consumo. R\$ 24.992,58 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos); **Exercício: 2025;** Unidade Gestora: 190.110 - PMMA; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamentos Ostensivo; Programa: 0577 Mais Segurança; Ação: 4700 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 011881 - Instalação e Manutenção de Ar-condicionado; Região - 0032 - Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno - PRVCPMMA001; Fonte - 1500 Tesouro; Natureza da Despesa 3390-39 Material de Consumo. R\$ 74.977,82 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); Modalidade/tipo/regime: Ata de Registro de Preços nº 077/2024 - SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SALIC/MA, Processo Administrativo nº 00013/2024-SALC/SEAD; **Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021. **Assinado em:** 19 de novembro de 2024; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Ten Cel QOPM Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da Comissão de Contratação da PMMA.**

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.08081 – EMSERH. CONTRATO Nº 403/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 29.544.048/0001-42. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS. **CPF:** 005.303.573-99. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: Diversos – ITEM 02**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 100.460,00 (cem mil, quatrocentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 051/2024 – CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2024. **São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.